



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

DENOMINA A “RUA PARALELA A AVENIDA ROBERT KENNEDY”, PRÓXIMA A MARINA 5 PONTES E A POLICIA FEDERAL, COMO RUA JACYR CORREIA BONOMO, NO BAIRRO DE SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada **RUA JACYR CORREIA BONOMO** a via pública sem denominação oficial, paralela à Avenida Robert Kennedy, localizada nas proximidades da Marina 5 Pontes e da Polícia Federal, no bairro São Torquato, neste Município.

Art. 2º A denominação da rua será refletida em todos os documentos e registros oficiais do município, incluindo a atualização das placas de sinalização e os cadastros de endereço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de junho de 2026.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei que visa denominar como **Rua Jacyr Correia Bonomo** a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada paralelamente à Avenida Robert Kennedy, nas proximidades da Marina 5 Pontes e da Polícia Federal, no bairro São Torquato.

A presente proposição atende a uma legítima reivindicação dos moradores da localidade, formalizada por meio de abaixo-assinado anexo, que demonstra o desejo da comunidade em prestar justa homenagem à senhora **Jacyr Correia Bonomo**, reconhecida como a primeira moradora da referida rua e figura de grande importância para o desenvolvimento e consolidação da ocupação daquela região.

Ao longo dos anos, a homenageada construiu laços de amizade, solidariedade e convivência com os moradores, deixando um legado de respeito e pertencimento à comunidade. Sua trajetória está diretamente vinculada à história da rua e ao crescimento do bairro São Torquato, razão pela qual seu nome foi escolhido de forma espontânea e consensual pelos residentes locais.

Ressalta-se que a via em questão não possui denominação oficial, o que gera dificuldades para moradores, comerciantes, prestadores de serviços, entregadores, empresas concessionárias e órgãos públicos, especialmente quanto à localização de imóveis, recebimento de correspondências e cadastramentos diversos. Atualmente, a referência utilizada pelos moradores é a Avenida Robert Kennedy, situação que não atende adequadamente às necessidades de identificação e endereçamento da população residente.

A oficialização da nomenclatura contribuirá para a organização urbana do município, facilitará a prestação de serviços públicos e privados e preservará a memória de uma cidadã cuja história se confunde com a própria formação da comunidade local.

Diante do relevante interesse público e do justo reconhecimento pretendido, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vila Velha/ES, 09 de junho de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 09/06/2026 12:50

Checksum: 802474AF0494DDBBB3B01AC76574A4AE837D94ED5BDA9DE751AE085C47A1D79A

